



ASSOCIAÇÃO E CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

EDITAL Nº 038/2014

1. O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no Regimento Geral do CESUPA, comunica aos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**, nos termos do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CESUPA, válido para o **2º semestre de 2014**, para preenchimento de **02 (duas) vagas imediatas** e formação de **cadastro de reserva**, nos termos do ANEXO I deste instrumento convocatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Somente poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, a partir do 4º (quarto) período do Curso.
- 2.2. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever na Secretaria do NPJ – CESUPA, localizada no térreo da Unidade Alcindo Cacela, no período de **20 a 29/08/2014**.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os estagiários serão selecionados mediante concurso interno, constituído por duas etapas, a seguir descritas:

3.1.1. A primeira etapa será constituída de **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre o conteúdo programático constante do ANEXO II deste Edital.

a) A **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA** será realizada no dia **04/09/2014**, na Unidade Alcindo Cacela do CESUPA, às 15:00 horas. A prova terá a duração de 02 (duas) horas, devendo o candidato apresentar-se no local com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando carteira de identidade original ou documento equivalente, e caneta esferográfica na cor azul ou preta em material transparente.

b) A **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**, valerá o total de 10,0 (dez) pontos, eliminando-se o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

c) O resultado da **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA** será divulgado no dia **08/09/2014** no site do CESUPA ([www.cesupa.br](http://www.cesupa.br)) e no quadro de avisos do NPJ.

d) Somente serão convocados para a realização da etapa posterior os candidatos aprovados na **PROVA ESPECÍFICA TEÓRICA**.

3.1.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída da realização de **ENTREVISTA E PROVA DE DIGITAÇÃO**, destinando-se a avaliar o nível de desempenho do candidato, bem como sua aptidão e desembaraço para o exercício da função.

a) A entrevista e a prova de digitação serão realizados no dia **11/09/2014**, às 15:00 horas, no NPJ do CESUPA (Unidade Alcindo Cacela).

b) Da entrevista e da prova de digitação, de caráter eliminatório e classificatório, resultará parecer firmado pelos examinadores, que considerará o candidato APTO ou INAPTO ao exercício da função, baseado no perfil para a realização das atividades constantes no ANEXO I.



3.2. Em caso de empate, será classificado, nesta ordem, o candidato com melhor desempenho na ENTREVISTA e, posteriormente, na PROVA DE DIGITAÇÃO. Permanecendo o empate, será chamado o candidato que estiver cursando o período mais adiantado.

3.3. Havendo vagas posteriores para a 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (CESUPA), a convocação dos candidatos integrantes do CADASTRO DE RESERVA obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no certame.

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O RESULTADO FINAL será divulgado a partir do dia **12/09/2014** nos quadros de aviso do NPJ e no site do CESUPA ([www.cesupa.br](http://www.cesupa.br)).

4.2. Não será concedida revisão dos resultados e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

#### 5. DA BOLSA

5.1. Nos termos do art. 12 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, o estudante receberá uma bolsa com duração de 06 (seis) meses, conforme a abertura de vaga, podendo ser renovada uma única vez, por igual período, a critério da IES, após avaliação favorável de desempenho do estagiário pela Coordenação responsável e posterior deliberação do pedido de renovação da bolsa pela Administração Superior.

5.1.1. O valor da bolsa será correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade escolar contratada pelo discente junto à ACEPA, por ocasião da matrícula.

5.1.2. Em caso de reprovação do aluno em qualquer disciplina do curso, a bolsa será **cancelada**, implicando no desligamento do aluno do estágio no Juizado Especial, observado o disposto no item 5.1 deste Edital.

5.2. O estagiário gozará, após 06 (seis) meses de estágio, de recesso remunerado proporcional ao tempo de estágio, nos termos do art. 13, §2º da Lei 11.788/2008, a ser estabelecido pela Secretaria da 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, em período nunca superior a 30 (trinta) dias.

5.2.1. O valor da bolsa referente ao recesso será pago proporcional ao tempo de estágio, observado o tempo mínimo exigido no item 5.2. deste Edital, e conforme a tabela a seguir:

Meses de Estágio	Valor da bolsa-estágio sobre o recesso
12	50%
11	46%
10	42%
9	37,5%
8	33%
7	29%
6	25%

5.3. Alunos participantes de programas vigentes do Governo Federal (como o PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI) não poderão ter bolsa cujo valor seja superior ao do seu compromisso financeiro com o CESUPA, observado o disposto no item 5.1.1 deste Edital.

5.4. Os alunos detentores de bolsas e/ou descontos de outra natureza, concedidas pela Instituição ou oriundas da Convenção Coletiva, se aprovados no presente processo seletivo, deverão fazer a opção, por uma única modalidade, vedando-se o acúmulo de bolsas e/ou descontos.



5.5 Em caso de cancelamento de bolsa em decorrência de penalidade ao discente, desistência, reprovação, abandono de vaga e/ou saída do discente da instituição, será convocado, imediatamente, o próximo aluno classificado no presente processo seletivo que tem validade **30/06/2015**.

5.6. **O exercício do estágio com auferição da bolsa não implica em vínculo empregatício do discente com o CESUPA ou ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA.**

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O estagiário deverá cumprir carga horária de 22 (vinte e duas) horas e 30 (trinta) minutos semanais no exercício do estágio.

6.2. O estagiário celebrará, nos termos da Lei nº 11.788 de 2008, **TERMO DE COMPROMISSO** com o CESUPA, em consonância com a Resolução nº 003 de 20 de agosto de 2009 do CONSEPE/CESUPA.

6.3. Após o término do período de estágio, o discente fará jus a um **CERTIFICADO**, expedido pela Instituição e assinado pelas autoridades acadêmicas competentes.

6.3.1. **Para computar o estágio como atividade complementar junto à Coordenação do Curso de Direito, ou para pedir dispensa da disciplina Estágio Supervisionado junto ao NPJ/CESUPA, o estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis meses).**

6.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará.

Belém(PA), 14 de agosto de 2014.

  
JOÃO PAULO DO VALLE MENDES  
REITOR



ANEXO I

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁGIO NA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
(Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CESUPA)**

<b>Unidade</b> 2ª Vara do Juizado Especial Cível/CESUPA	<b>Numero de Vagas:</b> 02 (duas) + Cadastro de Reserva	<b>Horário das</b> <b>Atividades:</b> 08:00 às 12:00, de 2ª a 6ª feira
<b>Perfil do Estagiário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Boa capacidade de redação;</li><li>- Habilidade no trato com o público;</li><li>- Habilidade de trabalho em equipe.</li></ul>	
<b>Atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de estudos, peças processuais e pareceres diversos relacionados a Direito Civil e do Consumidor; além do Direito Processual aplicado aos Juizados Especiais;</li><li>- Acompanhamento processual e de audiências;</li><li>- Elaboração de relatórios da atividades desempenhas no local de estágio.</li></ul>	

*Handwritten signature*

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA A 2ª VARA DO  
JUIZADO ESPECIAL DO CESUPA

<p><b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);</li><li>▪ Política Nacional das Relações de Consumo;</li><li>▪ Responsabilidade Civil em Geral;</li><li>▪ Prescrição e Decadência;</li><li>▪ Controle Legal das Práticas Comerciais Abusivas;</li><li>▪ Proteção Contratual do Consumidor;</li><li>▪ Defesa do Consumidor em Juízo;</li><li>▪ Lei 9.099/1995(Juizado Especiais);</li><li>▪ Prazos Processuais no Código de Processos Civil;</li></ul>
<p><b>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ CHIMENTI, Ricardo. <b>Teoria e Prática dos Juizados Especiais Estaduais e Federais</b>. São Paulo: Saraiva, 2013.</li><li>▪ DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro</b>. São Paulo: Saraiva, 2014. (Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil)</li><li>▪ FILOMENO, José Geraldo Brito. <b>Manual de Direitos do Consumidor</b>. São Paulo: Atlas, 2014.</li><li>▪ GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil</b>. São Paulo: Saraiva, 2014. (Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil)</li><li>▪ GRINOVER, Ada Pellegrini (etal). <b>Comentários ao Código de Defesa do Consumidor</b>. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.</li><li>▪ NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. <b>Código Civil Comentado</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</li></ul>

*Handwritten signature*